

154041.212020.39562.4255.4531687236550



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2020 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 09 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA GR Nº 214/2020-MR de 24/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23115010436202070, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00021/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.194.689,4200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, pelo melhor lance de R\$ 8.600.000,0000 e com valor negociado a R\$ 8.599.996,7600 e a quantidade de 1 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.325.436/0001-49	MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 10.985.435,2800	R\$ 10.985.435,2800	08/09/2020 18:58:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.						
97.544.087/0001-08	R.C.DA SILVA ILHA CLASS LOCACOES E SERVICOS	Sim	Sim	1	R\$ 11.125.256,8800	R\$ 11.125.256,8800	09/09/2020 05:31:54
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.						
09.439.320/0001-17	GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 11.143.947,1200	R\$ 11.143.947,1200	08/09/2020 11:38:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).						
09.611.589/0001-39	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	Não	Não	1	R\$ 11.190.110,3500	R\$ 11.190.110,3500	09/09/2020 09:33:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.						
09.172.237/0001-24	D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Não	Não	1	R\$ 11.193.641,6400	R\$ 11.193.641,6400	08/09/2020 19:54:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de						

setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Item: 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. SINFRA-CBO:2141-05(arquiteto)contratação de 08 postos. CBO:2142-05(engenheiro)contratação de 06 postos. CBO:2144-05(engenheiro mecânico)contratação de 01 posto. CBO:2149-05(engenheiro de produção)contratação de 01 posto. CBO:2143-05(engenheiro electricista)contratação de 02 postos. CBO:2149-30(TÉCNICO EM PRODUÇÃO INDUSTRIAL - BICT)contratação de 02 postos. CBO:3131-30(eletricista)contratação de 07 postos. CBO:7241-10(encanador)contratação de 06 postos. CBO:7164-05(gesseiro/forrador)contratação de 04 postos. CBO:7711-05(marceneiro)contratação de 04 postos. CBO:7152-15(pedreiro)contratação de 04 postos. CBO:7166-10(pintor)contratação de 05 postos. CBO:7170-20(servente de obras)contratação de 07 postos. CBO:3211-05(técnico agrícola)contratação de 01 posto. CBO:3121-05(técnico edificações)contratação de 10 postos. CBO: 7311-25(técnico em eletricidade)contratação de 02 postos. CBO: 7257-05(técnico em refrigeração)contratação de 01 posto. CBO: 3131-05(eletrotécnico na fabricação, montagem e instalação de máquinas e equipamentos - manutenção nos laboratórios de pesquisa)contratação de 02 postos. CBO:4110-10(assistente de apoio a gestão)contratação de 05 postos. CBO:4110-05(auxiliar de apoio a gestão)contratação de 05 postos. CBO:5171-10(bombeiro civil)contratação de 02 postos. CBO:3516-05(técnico de segurança do trabalho)contratação de 02 postos. CCSST-CBO:3121-05técnico em edificações)contratação de 02 postos. CBO:3131-30(eletricista)contratação de 01 posto. CBO:7152-15(pedreiro)contratação de 01 posto. CBO:7166-10(pintor)contratação de 01 posto. CBO:7257-05(técnico em refrigeração)contratação de 01 posto. CBO:7170-20(servente de obras)contratação de 03 postos. CBO:2142-05(engenheiro civil)contratação de 01 posto. Núcleo de esportes-CBO:5143-3(piscineiro)contratação de 01 posto. PPGT-CBO: 4141-10(armazenista)contratação de 01 posto. CCT MA000093/2019. DATA BASE: CCT MA000050/2020. DATA BASE: 01 DE NOVEMBRO. Aditivo MA000059/2020. DATA BASE: 01 DE NOVEMBRO. MA000072/2020. DATA BASE: 01 DE JANEIRO. MA000084/2020. DATA BASE: 01 DE JANEIRO. LEI N°4950-A na esfera dos CREAS. Proposta válida por 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços propostos foram inclusos todos os custos de qualquer natureza que possam incidir direta ou indiretamente no objeto da presente licitação.

08.188.158/0001-49	HOMINUS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 11.194.471,2000	R\$ 11.194.471,2000	08/09/2020 15:18:35
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

04.558.234/0001-00	AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 11.194.471,2000	R\$ 11.194.471,2000	08/09/2020 16:34:13
--------------------	--	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 11.194.471,2000	R\$ 11.194.471,2000	08/09/2020 18:15:04
--------------------	--	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA). "Convenção coletiva utilizada: 8.4.4.2.1 Convenção Coletiva de Trabalho vigente do "SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA" e "DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA" (MA000093/2019); 8.4.4.2.2 Convenção Coletiva de Trabalho vigente do "SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA - INFRA-ESTRUTURA - SINICON" e "SIND DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CONST PES, MOB, ART, DE CIM E O DE ART INST,ELET,MONT,IND,E ENG,CONS,DOS MUN,DE AG DOC DO MA, ALCAN,AN,ARA,AX,BAC,B" (MA000050/2020); 8.4.4.2.3 A Lei 4950-A na esfera dos CREAS." Total de 99 Colaboradores

12.778.433/0001-51	INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 11.194.688,8800	R\$ 11.194.688,8800	09/09/2020 06:14:44
--------------------	--	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

00.323.090/0001-51	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 11.194.689,3600	R\$ 11.194.689,3600	04/09/2020 15:38:59
--------------------	--	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Indicação da Convenção e Sindicato: Convenção Coletiva de Trabalho vigente do "SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA" e "DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA" (MA000093/2019); Convenção Coletiva de Trabalho vigente do "SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA - INFRA-ESTRUTURA - SINICON" e "SIND DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CONST PES, MOB, ART, DE CIM E O DE ART INST,ELET,MONT,IND,E ENG,CONS,DOS MUN,DE AG DOC DO MA, ALCAN,AN,ARA,AX,BAC,B" (MA000050/2020); Lei 4950-A na esfera dos CREAS. Quantidade de pessoal: 99

19.152.814/0001-70	NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	27/08/2020 11:09:08
--------------------	---	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	30/08/2020 13:38:28
--------------------	---	---------------------------------------	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Modo de Disputa: Aberto propostas valida por 90 dias

16.887.298/0001-33	OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	02/09/2020 17:24:32
--------------------	---	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA,

07.967.377/0001-63	CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	04/09/2020 15:25:51
--------------------	---	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com

disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

06.234.467/0001-82	FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	08/09/2020 13:08:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).							
10.635.663/0001-36	D. M. CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	08/09/2020 15:14:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.							
08.538.011/0001-31	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	08/09/2020 17:09:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.							
08.857.343/0001-89	NOVO HORIZONTE EDIFICACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	09/09/2020 09:00:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.							
05.613.242/0001-74	R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	09/09/2020 09:02:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 212020 (SRP) Item: 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00 Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.							
28.805.233/0001-80	CH CONSTRUÇOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 11.194.689,4200	R\$ 11.194.689,4200	09/09/2020 09:29:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).							
09.107.461/0001-32	SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 11.433.964,9200	R\$ 11.433.964,9200	09/09/2020 09:58:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).							
09.445.502/0001-09	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	Não	Não	1	R\$ 26.912.262,5000	R\$ 26.912.262,5000	09/09/2020 09:55:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).							
25.316.437/0001-60	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 30.000.000,0000	R\$ 30.000.000,0000	08/09/2020 17:36:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).							
08.543.708/0001-09	POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO EIRELI	Não	Não	1	R\$ 35.640.000,0000	R\$ 35.640.000,0000	08/09/2020 17:34:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35.640.000,0000	08.543.708/0001-09	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 30.000.000,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 26.912.262,5000	09.445.502/0001-09	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.433.964,9200	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,4200	08.857.343/0001-89	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,4200	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,4200	05.613.242/0001-74	09/09/2020 10:00:22:090

R\$ 11.194.689,4200	06.234.467/0001-82	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,4200	08.538.011/0001-31	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,4200	19.152.814/0001-70	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,4200	11.077.741/0001-97	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,4200	16.887.298/0001-33	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,4200	10.635.663/0001-36	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,4200	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.689,3600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.688,8800	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.471,2000	08.188.158/0001-49	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.471,2000	04.558.234/0001-00	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.194.471,2000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.193.641,6400	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.190.110,3500	09.611.589/0001-39	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.143.947,1200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.125.256,8800	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 10.985.435,2800	03.325.436/0001-49	09/09/2020 10:00:22:090
R\$ 11.192.361,0000	19.152.814/0001-70	09/09/2020 10:13:45:353
R\$ 11.125.250,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:13:52:440
R\$ 11.123.000,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:14:15:040
R\$ 10.984.435,2800	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:14:34:260
R\$ 10.984.000,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:14:56:460
R\$ 10.861.064,8400	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:15:19:347
R\$ 10.985.300,0000	03.325.436/0001-49	09/09/2020 10:15:24:760
R\$ 11.125.985,2300	06.234.467/0001-82	09/09/2020 10:16:54:353
R\$ 10.999.995,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:17:08:203
R\$ 10.983.000,0000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:17:20:407
R\$ 10.860.063,8300	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:18:16:997
R\$ 10.870.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:18:24:477
R\$ 10.860.060,8000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:19:13:370
R\$ 10.982.000,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:19:18:573
R\$ 10.859.000,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:19:40:380
R\$ 10.859.900,0000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:19:47:833
R\$ 10.858.980,4500	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:19:54:993
R\$ 11.200.000,0000	08.543.708/0001-09	09/09/2020 10:20:04:017
R\$ 11.194.688,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 10:20:09:757
R\$ 10.858.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:20:13:493
R\$ 10.850.885,1000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:20:16:913
R\$ 10.981.900,0000	16.887.298/0001-33	09/09/2020 10:20:18:070
R\$ 10.850.881,5000	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:20:33:717
R\$ 10.850.707,2300	10.635.663/0001-36	09/09/2020 10:20:35:063
R\$ 10.850.000,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:20:41:540
R\$ 10.858.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:20:42:203
R\$ 10.840.560,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:20:53:183
R\$ 10.850.707,2200	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:20:58:020
R\$ 10.849.771,3500	10.635.663/0001-36	09/09/2020 10:20:58:543
R\$ 10.840.000,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:21:03:157
R\$ 10.849.900,0000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:21:05:560
R\$ 10.857.000,0000	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:21:10:350
R\$ 10.839.803,7100	10.635.663/0001-36	09/09/2020 10:21:26:313
R\$ 10.838.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:21:26:830
R\$ 10.837.991,4200	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:21:42:157
R\$ 10.820.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:21:42:973
R\$ 10.830.981,3500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:21:44:130
R\$ 10.839.000,0000	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:21:45:927
R\$ 10.837.000,0000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:21:56:860
R\$ 10.819.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:22:03:753
R\$ 10.818.997,1000	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:22:19:010
R\$ 10.818.776,5700	10.635.663/0001-36	09/09/2020 10:22:20:080
R\$ 10.818.000,0000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:22:24:803
R\$ 10.813.177,0700	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:22:25:247
R\$ 10.809.751,8200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:22:37:953
R\$ 10.819.980,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:22:41:350
R\$ 10.808.177,0700	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:22:56:023
R\$ 10.800.000,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:23:08:760

R\$ 10.780.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:23:10:427
R\$ 10.808.751,8200	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:23:12:067
R\$ 10.980.000,0000	16.887.298/0001-33	09/09/2020 10:23:14:213
R\$ 10.808.100,0000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:23:15:203
R\$ 10.805.177,0700	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:23:16:477
R\$ 10.801.000,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:23:22:520
R\$ 10.800.177,0700	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:23:27:937
R\$ 10.750.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:23:31:360
R\$ 11.145.156,0000	08.538.011/0001-31	09/09/2020 10:23:33:997
R\$ 10.749.177,0700	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:23:47:470
R\$ 11.194.000,0000	08.543.708/0001-09	09/09/2020 10:24:00:363
R\$ 10.749.000,0000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:24:09:923
R\$ 10.745.000,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:24:10:663
R\$ 10.802.000,0000	08.188.158/0001-49	09/09/2020 10:24:14:743
R\$ 10.720.851,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:24:18:397
R\$ 10.748.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:24:20:123
R\$ 10.745.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:24:25:113
R\$ 10.719.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:24:36:900
R\$ 10.808.000,0000	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:24:41:957
R\$ 10.715.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:24:51:680
R\$ 10.718.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:24:52:020
R\$ 11.190.000,0000	08.543.708/0001-09	09/09/2020 10:24:58:083
R\$ 10.744.000,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:24:58:527
R\$ 10.714.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:25:02:627
R\$ 10.718.000,0000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:25:06:967
R\$ 10.710.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:25:07:923
R\$ 11.089.584,0000	08.538.011/0001-31	09/09/2020 10:25:18:513
R\$ 10.709.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:25:18:970
R\$ 10.691.875,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:25:29:733
R\$ 10.705.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:25:30:673
R\$ 10.690.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:25:43:360
R\$ 10.743.990,0000	08.188.158/0001-49	09/09/2020 10:25:48:757
R\$ 10.680.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:25:54:617
R\$ 10.678.000,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:26:05:213
R\$ 10.680.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:26:07:683
R\$ 10.655.902,3700	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:26:13:353
R\$ 10.675.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:26:18:683
* R\$ 1.119.000,0000	08.857.343/0001-89	09/09/2020 10:26:23:053
R\$ 10.650.875,3000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:26:24:683
R\$ 10.600.875,3000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:26:34:390
R\$ 10.674.000,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:26:36:360
R\$ 10.650.870,0000	04.558.234/0001-00	09/09/2020 10:26:42:560
R\$ 10.980.000,0000	03.325.436/0001-49	09/09/2020 10:26:48:390
R\$ 10.540.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:27:07:150
R\$ 10.505.751,1000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:27:31:377
R\$ 10.673.900,0000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:27:43:890
R\$ 10.430.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:27:46:560
R\$ 10.634.747,6400	08.188.158/0001-49	09/09/2020 10:28:14:587
R\$ 10.669.513,7900	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:28:14:773
R\$ 10.362.721,9900	10.635.663/0001-36	09/09/2020 10:28:14:960
R\$ 10.430.971,3300	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:28:15:173
R\$ 10.650.869,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:28:15:360
R\$ 11.056.544,6400	19.152.814/0001-70	09/09/2020 10:28:19:690
R\$ 10.429.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:28:31:823
R\$ 10.420.875,3000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:28:32:217
R\$ 10.670.325,6000	09.172.237/0001-24	09/09/2020 10:28:35:053
R\$ 10.420.600,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:28:48:180
R\$ 10.410.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:28:53:217
R\$ 10.419.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:28:58:107
R\$ 10.410.800,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:29:06:533
R\$ 10.650.358,6800	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:29:06:913
R\$ 10.400.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:29:08:103
R\$ 10.358.750,8500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:29:10:017
R\$ 10.330.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:29:10:947
R\$ 10.400.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:29:16:197

R\$ 10.320.940,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:29:24:660
R\$ 10.329.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:29:29:307
R\$ 10.200.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:29:30:993
R\$ 10.190.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:29:45:313
R\$ 11.125.985,2200	08.543.708/0001-09	09/09/2020 10:29:45:893
R\$ 10.358.748,1000	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:30:06:193
R\$ 10.150.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:30:14:420
R\$ 10.180.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:30:17:500
R\$ 10.185.226,2000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:30:18:773
R\$ 10.085.981,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:30:23:880
R\$ 10.140.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:30:24:903
R\$ 10.100.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:30:25:847
R\$ 10.050.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:30:37:323
R\$ 10.409.004,3700	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:30:41:310
R\$ 10.070.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:30:41:740
R\$ 10.060.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:30:55:133
R\$ 10.040.751,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:31:06:943
R\$ 10.040.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:31:12:363
R\$ 10.039.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:31:17:900
R\$ 10.020.940,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:31:18:613
R\$ 10.030.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:31:25:267
R\$ 10.019.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:31:31:813
R\$ 10.010.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:31:35:270
R\$ 10.339.000,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:31:40:370
R\$ 10.000.951,3500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:32:18:280
R\$ 10.000.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:32:21:197
R\$ 10.000.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:32:23:877
R\$ 9.980.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:32:31:177
R\$ 10.633.000,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:32:35:783
R\$ 10.338.991,3600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:32:39:977
R\$ 9.980.970,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:32:58:470
R\$ 9.970.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:33:08:113
R\$ 9.950.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:33:10:387
R\$ 9.940.981,3500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:33:28:703
R\$ 9.940.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:33:31:240
R\$ 9.930.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:33:34:100
R\$ 9.910.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:33:48:153
R\$ 10.075.024,0800	08.188.158/0001-49	09/09/2020 10:33:57:217
R\$ 9.890.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:34:13:723
R\$ 9.909.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:34:14:690
R\$ 9.880.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:34:39:650
R\$ 9.865.990,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:35:15:323
R\$ 9.870.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:35:23:600
R\$ 9.870.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:35:25:580
R\$ 9.860.320,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:35:36:877
R\$ 9.864.980,3000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:35:46:250
R\$ 9.850.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:35:47:513
R\$ 9.849.970,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:36:13:527
R\$ 9.840.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:36:17:730
R\$ 9.830.975,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:36:26:023
R\$ 9.830.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:36:29:200
R\$ 9.830.540,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:36:33:570
R\$ 9.839.970,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:36:33:770
R\$ 9.825.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:36:45:673
R\$ 9.829.539,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:36:58:623
R\$ 9.815.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:37:07:963
R\$ 10.213.847,6900	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:37:11:450
R\$ 9.995.950,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 10:37:11:917
R\$ 9.824.970,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:37:13:263
R\$ 10.382.187,2200	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:37:20:700
R\$ 9.800.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:37:24:753
R\$ 9.780.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:37:46:413
R\$ 10.213.843,5600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:37:53:990
R\$ 9.770.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:38:04:713
R\$ 9.760.940,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:38:06:320

R\$ 9.750.980,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:38:20:460
R\$ 9.750.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:38:23:467
R\$ 9.740.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:38:30:130
R\$ 9.739.940,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:38:43:543
R\$ 9.738.450,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:38:56:397
R\$ 9.725.940,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:39:02:687
R\$ 9.738.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:39:03:403
R\$ 9.724.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:39:14:247
R\$ 9.722.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:39:23:770
R\$ 9.722.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:39:34:683
R\$ 10.212.521,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:39:40:733
R\$ 10.212.512,5600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:39:46:437
R\$ 10.075.000,0000	28.805.233/0001-80	09/09/2020 10:39:55:617
R\$ 9.720.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:40:18:787
R\$ 9.719.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:40:34:037
R\$ 9.994.990,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:40:57:123
R\$ 9.718.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:40:59:957
R\$ 9.717.000,0000	07.967.377/0001-63	09/09/2020 10:41:17:193
R\$ 9.700.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 10:41:18:340
R\$ 9.690.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:41:31:950
R\$ 9.680.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:41:55:857
R\$ 9.689.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:42:04:920
R\$ 9.679.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:42:19:167
R\$ 10.212.509,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:43:22:070
R\$ 11.194.000,0000	09.445.502/0001-09	09/09/2020 10:43:22:410
R\$ 9.678.450,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:43:25:537
R\$ 9.675.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:43:34:983
R\$ 9.851.134,6500	08.188.158/0001-49	09/09/2020 10:43:54:433
R\$ 10.212.500,7300	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:43:55:243
R\$ 9.674.560,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:43:59:563
R\$ 9.673.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:44:07:637
R\$ 9.670.851,3500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:44:16:210
R\$ 9.670.500,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:44:37:543
R\$ 9.669.120,4000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:44:43:143
R\$ 9.668.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:45:02:653
R\$ 9.660.750,8000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:45:58:180
R\$ 9.659.890,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:46:16:660
R\$ 9.660.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:46:22:030
* R\$ 966.050,8000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:46:34:027
R\$ 10.212.496,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:47:35:430
R\$ 10.973.431,0000	09.445.502/0001-09	09/09/2020 10:47:37:117
R\$ 9.650.895,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:47:46:853
R\$ 10.212.486,8700	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:48:11:937
R\$ 9.648.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 10:48:15:087
R\$ 9.649.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:48:22:143
R\$ 9.640.805,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:48:27:223
R\$ 9.638.450,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 10:49:39:647
R\$ 10.212.482,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:49:39:830
R\$ 11.194.588,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 10:49:49:077
R\$ 11.194.000,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 10:49:49:617
R\$ 9.560.508,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:49:50:123
R\$ 10.212.473,8300	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:49:50:693
R\$ 9.550.985,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:50:11:980
R\$ 9.540.508,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:50:27:013
R\$ 9.531.905,8000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:50:49:913
R\$ 9.530.508,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:51:02:147
R\$ 10.212.469,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:52:04:620
R\$ 10.212.463,5500	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:52:15:640
R\$ 9.525.750,1200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:52:40:883
R\$ 10.212.460,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:52:55:470
R\$ 10.212.459,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:52:58:127
R\$ 9.523.905,8000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:53:02:327
R\$ 10.212.458,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:53:10:410
R\$ 10.212.453,7200	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:53:12:883
R\$ 10.212.454,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:53:13:073

R\$ 9.520.932,7500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:53:18:813
R\$ 10.212.453,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:53:20:880
R\$ 9.500.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 10:53:23:230
R\$ 10.212.452,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:53:25:620
R\$ 9.520.900,8000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:53:27:883
R\$ 10.212.451,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:53:28:473
R\$ 10.212.449,8900	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:53:30:083
R\$ 10.212.450,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:53:33:740
R\$ 10.212.448,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:53:39:030
R\$ 10.212.445,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:53:41:740
R\$ 9.450.900,8000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:53:43:900
R\$ 10.212.435,7600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:53:50:933
R\$ 10.212.431,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:53:55:547
R\$ 10.212.423,5600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:54:11:110
R\$ 10.212.420,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:54:16:790
R\$ 10.212.416,7700	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:54:28:100
R\$ 9.449.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:54:34:817
R\$ 9.440.991,8000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:54:38:033
R\$ 10.212.412,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:54:40:700
R\$ 10.212.406,9100	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:54:45:527
R\$ 10.212.410,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:54:45:897
R\$ 9.438.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:54:49:223
R\$ 10.212.401,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:54:50:630
R\$ 10.212.397,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 10:54:55:880
R\$ 9.716.000,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 10:55:01:607
R\$ 10.212.394,9200	00.323.090/0001-51	09/09/2020 10:55:09:400
R\$ 9.435.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:55:17:133
R\$ 9.430.755,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:55:36:200
R\$ 9.430.600,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:56:32:843
R\$ 9.425.991,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:56:58:593
R\$ 9.425.800,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:57:17:677
R\$ 9.420.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 10:57:45:033
R\$ 9.415.801,3500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:57:54:130
R\$ 9.419.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:58:04:333
R\$ 9.413.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 10:58:10:850
R\$ 9.412.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:58:28:137
R\$ 9.410.755,2200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:58:53:827
R\$ 9.410.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:59:02:740
R\$ 9.405.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 10:59:16:643
R\$ 9.405.751,3300	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:59:17:677
R\$ 9.403.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 10:59:35:850
R\$ 10.569.236,0000	06.234.467/0001-82	09/09/2020 10:59:39:067
R\$ 9.715.900,0000	04.558.234/0001-00	09/09/2020 10:59:48:493
R\$ 9.395.988,7500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 10:59:49:223
R\$ 9.400.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 10:59:56:287
R\$ 9.393.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:00:12:357
R\$ 9.390.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:00:16:600
R\$ 9.383.991,0500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:00:35:623
R\$ 9.385.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:00:39:067
R\$ 9.380.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:00:55:663
R\$ 9.370.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:01:17:320
R\$ 9.360.981,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:01:26:110
R\$ 9.350.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:01:38:220
R\$ 9.348.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:01:56:257
R\$ 9.345.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:02:10:420
R\$ 9.340.981,5500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:02:14:250
R\$ 9.335.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:02:27:220
R\$ 9.329.750,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:02:44:227
R\$ 9.333.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:02:46:547
R\$ 9.327.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:02:58:007
R\$ 9.325.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:03:11:347
R\$ 9.322.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:03:22:497
R\$ 9.715.899,0000	12.778.433/0001-51	09/09/2020 11:03:28:390
R\$ 9.320.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:03:41:077
R\$ 9.319.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:03:51:733

R\$ 9.300.981,5500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:03:55:117
R\$ 9.300.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:04:06:037
R\$ 9.295.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:04:29:997
R\$ 9.295.990,7500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:04:30:400
R\$ 9.285.855,3700	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:04:43:390
R\$ 9.294.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:04:44:427
R\$ 9.285.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:05:00:297
R\$ 10.212.380,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:06:01:110
R\$ 9.280.751,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:06:02:847
R\$ 9.282.500,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:06:08:500
R\$ 9.280.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:06:19:783
R\$ 9.278.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:06:21:563
R\$ 10.212.371,3600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:06:33:583
R\$ 9.275.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:06:35:930
R\$ 9.268.351,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:06:47:713
R\$ 9.268.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:07:03:367
R\$ 9.638.430,0000	04.558.234/0001-00	09/09/2020 11:07:18:317
R\$ 9.255.850,3700	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:07:28:663
R\$ 9.265.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:07:33:990
R\$ 9.255.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:07:38:827
R\$ 9.249.951,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:07:56:357
R\$ 11.056.544,6300	08.543.708/0001-09	09/09/2020 11:08:01:863
R\$ 9.253.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:08:06:450
R\$ 9.249.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:08:12:973
R\$ 9.240.755,8000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:08:55:823
R\$ 9.245.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:09:00:133
R\$ 9.238.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:09:18:943
R\$ 9.239.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:09:24:380
R\$ 9.237.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:09:37:077
R\$ 9.230.750,3300	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:10:13:320
R\$ 9.230.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:10:30:243
R\$ 9.228.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:10:56:590
R\$ 9.227.900,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:11:19:150
R\$ 9.220.755,8000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:11:24:227
R\$ 9.218.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:11:39:447
R\$ 9.220.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:11:42:723
R\$ 9.215.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:11:55:290
R\$ 9.200.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:12:21:757
R\$ 9.205.955,3700	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:12:22:127
R\$ 9.190.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:12:44:323
R\$ 9.185.950,8000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:12:55:483
R\$ 9.636.940,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 11:13:10:963
R\$ 9.185.948,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:13:22:153
R\$ 9.183.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:13:35:220
R\$ 9.182.900,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:14:05:250
R\$ 9.182.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:14:23:370
R\$ 9.181.900,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:14:44:307
R\$ 9.175.981,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:15:08:907
R\$ 9.181.500,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:15:16:730
R\$ 9.175.800,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:15:38:590
R\$ 9.173.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:15:44:433
R\$ 9.172.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:16:06:677
R\$ 9.170.951,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:16:45:670
R\$ 9.170.800,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:17:07:297
R\$ 9.170.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:17:19:377
R\$ 9.160.950,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:17:42:160
R\$ 9.155.751,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:18:12:827
R\$ 9.155.600,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:18:33:780
R\$ 9.153.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:19:03:357
R\$ 9.150.981,0000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:19:24:073
R\$ 9.152.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:19:30:600
R\$ 9.150.860,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:19:53:710
R\$ 9.140.981,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:20:09:497
R\$ 9.140.900,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:20:42:697
R\$ 9.138.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:21:03:720

R\$ 9.130.981,3500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:21:14:597
R\$ 9.137.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:21:23:077
R\$ 9.130.000,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:21:35:660
R\$ 9.128.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:22:00:583
R\$ 9.127.900,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:22:14:003
R\$ 9.120.505,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:22:22:240
R\$ 9.120.500,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:22:44:847
R\$ 9.118.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:23:13:640
R\$ 9.109.755,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:23:23:370
R\$ 9.108.700,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:24:17:033
R\$ 9.108.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:24:37:857
R\$ 9.050.431,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:24:40:560
R\$ 9.048.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:25:31:260
R\$ 9.047.990,0000	97.544.087/0001-08	09/09/2020 11:25:58:150
R\$ 8.995.905,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:26:19:243
R\$ 10.212.359,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:27:20:537
R\$ 10.072.907,0000	09.445.502/0001-09	09/09/2020 11:27:22:500
R\$ 10.212.356,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:27:23:237
R\$ 10.212.349,4800	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:27:29:033
R\$ 8.994.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:27:49:467
R\$ 10.212.336,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:27:51:923
R\$ 10.212.326,4300	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:28:05:933
R\$ 10.212.312,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:28:10:660
R\$ 10.212.297,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:28:13:390
R\$ 10.212.284,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:28:18:120
R\$ 10.212.275,4500	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:28:30:297
R\$ 10.212.260,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:28:34:997
R\$ 8.989.755,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:28:37:417
R\$ 10.212.255,1400	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:28:52:997
R\$ 10.212.243,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:28:58:083
R\$ 10.212.241,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:29:00:783
R\$ 10.212.228,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:29:05:567
R\$ 10.212.225,9000	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:29:16:687
R\$ 10.212.211,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:29:20:263
R\$ 8.989.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:29:29:300
R\$ 10.212.203,1100	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:29:43:697
R\$ 10.212.188,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:29:49:447
R\$ 10.212.174,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:29:52:153
R\$ 10.212.165,5900	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:30:09:780
R\$ 10.212.151,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:30:12:847
R\$ 10.212.142,2800	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:30:23:550
R\$ 10.212.129,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:30:27:713
R\$ 10.212.128,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:30:30:330
R\$ 10.212.116,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:30:32:923
R\$ 10.212.107,9500	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:30:44:027
R\$ 10.212.097,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:30:51:643
R\$ 10.212.096,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:30:56:390
R\$ 8.980.882,3100	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:30:58:040
R\$ 10.212.088,7700	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:31:10:060
R\$ 8.980.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:31:12:923
R\$ 10.212.076,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:31:17:077
R\$ 10.212.074,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:31:22:250
R\$ 10.212.069,5000	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:31:34:317
R\$ 10.212.055,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:31:37:547
R\$ 10.212.049,3900	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:31:48:890
R\$ 10.212.035,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:31:52:870
R\$ 10.212.034,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:31:55:610
R\$ 10.212.023,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:31:58:380
R\$ 10.212.020,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:32:05:120
R\$ 10.212.010,3700	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:32:16:350
R\$ 10.211.999,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:32:20:440
R\$ 10.211.996,6100	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:32:32:277
R\$ 10.211.983,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:32:35:613
R\$ 10.211.971,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:32:38:257
R\$ 10.211.960,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:32:42:890

R\$ 10.211.957,8800	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:32:55:477
R\$ 9.515.486,0100	28.805.233/0001-80	09/09/2020 11:32:58:550
R\$ 10.211.944,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:32:59:540
R\$ 10.211.941,5900	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:33:13:723
R\$ 10.211.928,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:33:18:787
R\$ 10.211.918,3500	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:33:30:437
R\$ 10.211.906,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:33:34:487
R\$ 10.211.902,1600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:33:46:790
R\$ 10.211.889,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:33:49:690
R\$ 10.211.887,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:33:52:387
R\$ 10.211.876,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:33:55:090
R\$ 10.211.863,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:33:57:713
R\$ 10.211.861,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:34:00:600
R\$ 10.211.851,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:34:05:357
R\$ 10.211.850,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:34:08:083
R\$ 10.211.837,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:34:13:300
R\$ 10.211.824,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:34:17:990
R\$ 10.211.823,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:34:20:597
R\$ 10.211.815,7800	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:34:33:520
R\$ 10.211.801,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:34:37:243
R\$ 10.211.796,9600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:34:52:950
R\$ 10.211.786,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:34:56:747
R\$ 10.211.780,3100	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:35:09:533
R\$ 8.979.000,0000	28.805.233/0001-80	09/09/2020 11:36:02:147
R\$ 8.978.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:36:17:890
R\$ 9.636.930,0000	04.558.234/0001-00	09/09/2020 11:37:15:023
R\$ 10.211.766,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:38:16:940
R\$ 10.211.762,1200	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:38:29:637
R\$ 9.630.980,0000	09.107.461/0001-32	09/09/2020 11:38:49:817
R\$ 10.211.751,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:39:49:633
R\$ 10.211.748,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:39:52:383
R\$ 10.211.745,0300	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:39:56:200
R\$ 10.974.287,2800	19.152.814/0001-70	09/09/2020 11:39:56:973
R\$ 10.211.732,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:40:57:097
R\$ 10.211.723,0700	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:41:11:457
R\$ 10.211.708,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:42:11:843
R\$ 8.955.980,7500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:42:21:593
R\$ 10.211.705,9900	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:42:24:477
R\$ 8.955.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:42:45:023
R\$ 10.211.693,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:43:46:520
R\$ 10.211.686,8300	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:43:59:800
R\$ 10.211.675,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:44:59:780
R\$ 10.211.660,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:45:02:450
R\$ 10.211.667,1600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:45:04:520
R\$ 10.211.651,8500	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:45:15:670
R\$ 10.211.641,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:46:17:230
R\$ 10.211.638,7000	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:46:28:613
R\$ 10.211.625,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:47:29:943
R\$ 10.211.624,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:47:32:817
R\$ 10.211.621,4600	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:47:46:957
R\$ 11.100.000,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 11:48:07:560
R\$ 8.978.000,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 11:48:43:053
R\$ 10.211.609,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:49:45:497
R\$ 10.211.608,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:49:48:203
R\$ 10.211.601,4000	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:49:50:667
R\$ 10.211.589,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:50:52:940
R\$ 10.211.585,3800	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:51:04:703
R\$ 10.211.574,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:52:05:750
R\$ 10.211.571,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:52:08:453
R\$ 10.211.565,9200	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:52:20:300
R\$ 8.955.500,0000	28.805.233/0001-80	09/09/2020 11:53:12:577
R\$ 10.211.555,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:54:13:163
R\$ 10.211.552,3500	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:54:28:873
R\$ 10.211.540,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:55:30:110
R\$ 10.211.535,8000	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:55:44:617

R\$ 8.955.490,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 11:56:11:443
R\$ 10.178.600,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 11:56:54:167
R\$ 10.178.596,5700	00.323.090/0001-51	09/09/2020 11:57:10:093
R\$ 8.950.755,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:58:38:147
R\$ 8.950.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 11:58:54:083
R\$ 8.944.751,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 11:59:48:813
R\$ 8.944.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:00:09:800
R\$ 8.940.905,1200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:00:58:487
R\$ 8.940.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:01:10:440
R\$ 8.955.390,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 12:02:24:133
R\$ 8.937.752,2700	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:02:29:477
R\$ 8.937.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:02:41:847
R\$ 8.930.532,7500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:03:37:833
R\$ 8.930.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:04:00:237
R\$ 8.920.705,3300	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:04:46:613
R\$ 8.920.500,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:05:07:557
R\$ 8.910.105,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:06:40:283
R\$ 8.910.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:06:54:847
R\$ 8.950.000,0000	28.805.233/0001-80	09/09/2020 12:06:56:273
R\$ 8.902.755,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:08:11:810
R\$ 8.902.500,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:08:25:753
R\$ 8.949.000,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 12:08:42:200
R\$ 8.884.990,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:10:01:343
R\$ 8.884.900,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:10:19:553
R\$ 8.870.751,2900	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:11:21:693
R\$ 8.870.500,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:11:38:050
R\$ 8.865.850,7500	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:12:36:593
R\$ 8.865.750,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:12:55:680
R\$ 8.850.901,2000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:14:32:850
R\$ 8.850.500,3500	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:15:27:473
R\$ 8.845.682,2700	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:17:00:383
R\$ 8.845.500,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:17:19:707
R\$ 8.839.622,8000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:18:31:167
R\$ 8.839.550,3200	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:19:11:823
R\$ 9.048.900,0000	04.558.234/0001-00	09/09/2020 12:19:14:443
R\$ 8.805.981,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:20:33:080
R\$ 9.047.900,0000	04.558.234/0001-00	09/09/2020 12:20:34:590
R\$ 8.805.900,3200	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:20:59:400
R\$ 8.804.835,2200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:22:01:010
R\$ 8.804.650,2200	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:22:20:943
R\$ 9.046.000,0000	09.445.502/0001-09	09/09/2020 12:23:23:973
R\$ 8.803.501,3300	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:23:24:413
R\$ 8.803.400,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:23:40:533
R\$ 8.802.350,8200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:23:55:000
R\$ 8.802.100,1600	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:24:21:300
R\$ 8.801.985,3300	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:24:34:147
R\$ 8.801.800,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:24:49:753
R\$ 8.801.105,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:25:20:020
R\$ 8.801.055,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:25:36:700
R\$ 8.948.000,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 12:27:10:317
R\$ 10.178.595,0000	00.482.840/0001-38	09/09/2020 12:27:15:927
R\$ 8.800.001,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:27:21:757
R\$ 10.878.123,1200	19.152.814/0001-70	09/09/2020 12:27:31:127
R\$ 10.178.591,8500	00.323.090/0001-51	09/09/2020 12:27:33:740
R\$ 8.798.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:27:37:173
R\$ 8.790.981,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:29:19:370
R\$ 8.790.850,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:29:34:993
R\$ 8.790.800,2200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:30:38:320
R\$ 8.790.748,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:30:58:527
R\$ 8.790.740,3200	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:32:40:543
R\$ 8.790.739,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:33:00:617
R\$ 9.045.900,0000	04.558.234/0001-00	09/09/2020 12:34:16:333
R\$ 8.790.730,0000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:36:05:287
R\$ 8.790.725,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:36:29:087
R\$ 9.045.000,0000	09.445.502/0001-09	09/09/2020 12:37:31:577

R\$ 8.790.651,3000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:38:48:707
R\$ 8.790.645,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:39:09:713
R\$ 9.044.900,0000	04.558.234/0001-00	09/09/2020 12:39:57:007
R\$ 8.790.640,0000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:41:31:123
R\$ 8.790.635,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:41:50:017
R\$ 8.790.630,0000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:42:34:250
R\$ 8.790.625,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:42:51:823
R\$ 8.790.620,0000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:43:31:887
R\$ 8.770.625,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:43:52:390
R\$ 8.770.600,0000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:44:37:443
R\$ 8.770.500,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:44:58:570
R\$ 8.770.450,0000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:46:31:290
R\$ 8.750.450,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:46:48:877
R\$ 8.726.806,4400	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:48:22:520
R\$ 8.700.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:48:44:987
R\$ 8.699.410,4400	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:50:28:270
R\$ 8.690.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:50:49:577
R\$ 8.682.363,9600	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:52:32:593
R\$ 8.675.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:52:51:927
R\$ 8.670.851,3300	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:54:07:460
R\$ 8.665.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:54:28:427
R\$ 8.664.551,3300	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:55:53:723
R\$ 8.634.500,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:56:08:610
R\$ 8.633.101,2000	09.439.320/0001-17	09/09/2020 12:57:20:033
R\$ 8.600.000,0000	09.611.589/0001-39	09/09/2020 12:57:35:710
R\$ 8.880.000,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 12:58:15:180
R\$ 9.369.995,2000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 13:00:00:470
R\$ 9.044.852,0000	25.316.437/0001-60	09/09/2020 13:01:14:760
R\$ 8.879.000,0000	05.613.242/0001-74	09/09/2020 13:03:10:463
R\$ 9.044.000,0000	09.445.502/0001-09	09/09/2020 13:04:12:897

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.613.242/0001-74	09/09/2020 13:06:13:733	09/09/2020 13:09:42:203	Fornecedor enviou lance	R\$ 8.599.000,0000
28.805.233/0001-80	15/09/2020 15:01:46:500	15/09/2020 15:06:46:500	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	09/09/2020 10:12:01	Item Aberto.
Exclusão de lance	09/09/2020 10:28:14	Exclusão do lance no valor de R\$ 1.119.000,0000.
Exclusão de lance	09/09/2020 10:49:39	Exclusão do lance no valor de R\$ 966.050,8000.
Aguardando convocação ME/EPP	09/09/2020 13:06:13	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	09/09/2020 13:06:13	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	09/09/2020 13:09:42	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CPF/CNPJ: 05.613.242/0001-74 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 8.599.000,0000..
Encerrado	09/09/2020 13:09:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2020 15:36:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.613.242/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/09/2020 14:44:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.613.242/0001-74.
Recusa	14/09/2020 15:31:18	Recusa da proposta. Fornecedor: R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.613.242/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 8.599.000,0000. Motivo: Não comprovou qualificação técnica, nos termos dos subitens 9.11.1; 9.11.1.1.1; e 9.11.1.1.2 do edital.
Desempate - Retorno do Julgamento	15/09/2020 15:01:46	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	15/09/2020 15:01:46	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	15/09/2020 15:06:46	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:06:46 de 15/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CH CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ: 28.805.233/0001-80.

Encerrado	15/09/2020 15:06:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 15:20:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 10:43:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 11:20:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 10:33:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 15:05:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:23:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39.
Aceite	06/10/2020 10:12:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 8.600.000,0000 e com valor negociado a R\$ 8.599.996,7600. Motivo: Valor final após correção das planilhas.
Habilitado	06/10/2020 10:33:22	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 8.600.000,0000 e com valor negociado a R\$ 8.599.996,7600.
Registro Intenção de Recurso	06/10/2020 10:39:16	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ/CPF: 05613242000174. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso, tendo em vista nossa desclassificação de forma equivocada, onde as fundamentações e legislação sobre o fato serão apresentadas através da peça re
Registro Intenção de Recurso	06/10/2020 10:48:43	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 09439320000117. Motivo: Registramos nossa intenção de recurso contra a classificação da empresa, uma vez que a mesma descumpriu itens edíficos obrigatórios. Discorreremos mais em nossa peça recursal dos pontos qu
Registro Intenção de Recurso	06/10/2020 10:50:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI CNPJ/CPF: 09445502000109. Motivo: Ilmo. Sr. Pregoeiro: Manifestamos tempestivamente nossa intenção de interposição de recurso, motivados pela inconformidade da habilitação e aceitação da proposta ofertada pela licit
Intenção de Recurso Aceita	06/10/2020 11:06:25	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05613242000174.
Intenção de Recurso Aceita	06/10/2020 11:07:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09439320000117.
Intenção de Recurso Aceita	06/10/2020 11:08:16	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI, CNPJ/CPF: 09445502000109.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
09.445.502/0001-09	06/10/2020 10:50	06/10/2020 11:08	Aceito
Motivo Intenção: Ilmo. Sr. Pregoeiro: Manifestamos tempestivamente nossa intenção de interposição de recurso, motivados pela inconformidade da habilitação e aceitação da proposta ofertada pela licitante INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, cujos argumentos serão pormenorizados no competente instrumento recursal, dentro do prazo legal. Termos em que, P.E. Deferimento. São Paulo, 06 de Outubro de 2020 Soluções Serviços Terceirizados Eireli			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
09.439.320/0001-17	06/10/2020 10:48	06/10/2020 11:07	Aceito
Motivo Intenção: Registramos nossa intenção de recurso contra a classificação da empresa, uma vez que a mesma descumpriu itens edíficos obrigatórios. Discorreremos mais em nossa peça recursal dos pontos que deixaram de ser cotados, como materiais, equipamento, de acordo com o item 9.1 do TR, favorecendo no preço final apresentado.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.613.242/0001-74	06/10/2020 10:39	06/10/2020 11:06	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de recurso, tendo em vista nossa desclassificação de forma equivocada, onde as fundamentações e legislação sobre o fato serão apresentadas através da peça recursal, ou seja, existem argumentos claros para apresentação de defesa. Nos termos do Art4º Inc. XVIII, da Lei nº10520 e consoantes ao acórdão nº339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção).			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	09/09/2020 10:00:49	Bom dia Senhores Licitantes! Neste momento, iniciaremos mais um certame em nome da Universidade Federal do Maranhão, e gostaríamos de agradecer a todos pela participação em nosso Pregão Eletrônico Nº 21/2020. Em instantes os itens serão abertos para lances.
Pregoeiro	09/09/2020 10:06:43	Lembramos que, nos termos do subitem 7.5.1 do edital, o lance deverá ser ofertado pelo valor anual/global do item
Pregoeiro	09/09/2020 10:08:13	Acrescentamos que, conforme subitem 6.1.1.1 do edital, O valor global da proposta deverá contemplar as diárias
Pregoeiro	09/09/2020	Em sede de esclarecimento, forma informado que Em relação aos materiais, o Termo de Referência

	10:10:23	estabelece apenas a obrigação de fornecer uniformes e EPIs (subitem 12.7), devendo estes consta em planilha.
Pregoeiro	09/09/2020 10:11:02	E que Quanto aos adicionais, entendemos que para os postos que contemplam os trabalhadores que trabalham expostos a energia elétrica (eletricitários) deve constar em planilha o custo referente ao adicional de periculosidade, na forma da legislação vigente.
Pregoeiro	09/09/2020 10:12:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	09/09/2020 10:28:14	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 1.119.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	09/09/2020 10:49:39	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 966.050,8000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	09/09/2020 13:06:13	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2020 13:06:13	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2020 13:06:13	Sr. Fornecedor R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CPF/CNPJ 05.613.242/0001-74 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:11:13 do dia 09/09/2020. Acesse a fase de lance.
	09/09/2020 13:09:42	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CPF/CNPJ 05.613.242/0001-74 enviou um lance no valor de R\$ 8.599.000,0000
Sistema	09/09/2020 13:09:42	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/09/2020 13:09:42	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	09/09/2020 13:16:43	Informamos a todos que iniciaremos o julgamento amanhã, dia 10/09/20, a partir das 15 horas, com a etapa de negociação e a convocação da licitante melhor classificada para envio do anexo/proposta.
Pregoeiro	09/09/2020 13:16:59	A todos uma boa tarde e até amanhã.
Pregoeiro	10/09/2020 15:10:33	Boa tarde.
Pregoeiro	10/09/2020 15:12:39	Neste momento, daremos início à fase de julgamento.
Pregoeiro	10/09/2020 15:12:48	Conforme edital, encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
Pregoeiro	10/09/2020 15:13:01	A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
Pregoeiro	10/09/2020 15:14:12	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - Senhor fornecedor, o lance de R\$ 8.599.000,0000 é a sua melhor oferta, ou pode baixar para 8.590.000,0000 ?
Pregoeiro	10/09/2020 15:14:29	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - Favor responder em até 10 min, podendo apresentar contraproposta.
05.613.242/0001-74	10/09/2020 15:15:50	Boa tarde Sr. Pregoeiro, para podermos ofertamos outro valor precisamos saber alguns detalhes da contratação.
Pregoeiro	10/09/2020 15:28:24	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - Senhor fornecedor, fora declarado em campo próprio do sistema que o senhor leu, tomou conhecimento e .concordou com os termos do edital
05.613.242/0001-74	10/09/2020 15:28:58	Prezado Sr Pregoeiro, nossa internet caiu
Pregoeiro	10/09/2020 15:29:19	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - O senhor aceita a negociação ou tem uma contra-proposta?
05.613.242/0001-74	10/09/2020 15:31:50	Para avaliarmos qualquer oferta solicito o telefone para contato. Ou favor ligar para 61993053461.
Pregoeiro	10/09/2020 15:33:08	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - Nos termos do subitem 5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	10/09/2020 15:33:44	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - Nos termos do subitem 7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
Pregoeiro	10/09/2020 15:34:29	Encerramos a etapa de negociação.
Pregoeiro	10/09/2020 15:35:01	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - Solicitamos que envie a proposta adequada ao lance final, devidamente preenchida na forma do Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	10/09/2020 15:35:13	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - A proposta de preço deverá conter, ainda, os seguintes documentos:
Pregoeiro	10/09/2020 15:35:27	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - As planilhas de custos e formação de preços de cada cargo, devidamente ajustadas ao valor final, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório (ANEXO VI - Modelo de Planilha de Custos);
05.613.242/0001-74	10/09/2020 15:35:30	Ciente
Pregoeiro	10/09/2020 15:35:42	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - Memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos

para os encargos, insumos e demais componentes das planilhas de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação, podendo ser utilizado como modelo o ANEXO XII deste Edital (planilha em excel);

Pregoeiro	10/09/2020 15:35:55	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da licitante.
Pregoeiro	10/09/2020 15:36:09	Para R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA - A forma de envio, prazos e conteúdo dos anexos estão regulamentados no subitem 10.1 e seguintes do edital.
Sistema	10/09/2020 15:36:27	Senhor fornecedor R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.613.242/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2020 15:37:04	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o pregoeiro retomará a sessão e informará sobre o andamento da aceitação e/ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
Sistema	11/09/2020 14:44:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.613.242/0001-74, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/09/2020 15:36:07	boa tarde.
Pregoeiro	11/09/2020 15:37:07	Informamos que o anexo da empresa R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA foi enviado tempestivamente e está em análise.
Pregoeiro	11/09/2020 15:38:54	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento na segunda feira, dia 14/09/2020, a partir das 15 horas, informando o resultado ou promovendo as diligencias necessárias.
Pregoeiro	11/09/2020 15:39:08	A todos um bom final de semana.
Pregoeiro	14/09/2020 15:00:15	Boa Tarde.
Pregoeiro	14/09/2020 15:01:27	Neste momento daremos continuidade ao julgamento do PE n. 21/2020 da UFMA.
Pregoeiro	14/09/2020 15:02:23	Iniciaremos informando o resultado da análise da documentação apresentada pela licitante 2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA.
Pregoeiro	14/09/2020 15:05:32	Após análise da proposta e documentos de habilitação, verificamos as seguintes DESCONFIRMIDADES quanto aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados:
Pregoeiro	14/09/2020 15:07:07	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo TJ-GO, referente ao período de 10/02/2020 a 09/02/2021- 3(três) meses – foi expedido em 22/04/2020, com apenas 3(três) meses, portanto antes da conclusão, contrariando o subitem 9.11.1.3, bem como ao disposto no item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;
Pregoeiro	14/09/2020 15:07:37	Logo, foi indeferido para fim de comprovação de qualificação técnica.
Pregoeiro	14/09/2020 15:07:50	Por outro giro, foram considerados regularmente expedidos os seguintes atestados de capacidade técnico-operacional:
Pregoeiro	14/09/2020 15:08:21	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela MP-GO, referente ao período de fev/2018 a fev/2019, considerando para o período 9 postos de trabalho;
Pregoeiro	14/09/2020 15:09:19	b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela CNPQ, referente ao período de jul/2017 a ago/2018, considerando para o período 1 posto de trabalho;
Pregoeiro	14/09/2020 15:09:58	c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela J2A, referente ao período de maio/2007 a maio/2010, considerando para o período 20 postos de trabalho;
Pregoeiro	14/09/2020 15:11:39	d) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo MPT, referente ao período de dez/2015 a ago/2018, considerando para o período 5 postos de trabalho;
Pregoeiro	14/09/2020 15:12:13	e) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela SAGA, referente ao período de set/2016 a mar/2017, contrato de 6 meses, considerando para o período 54 postos de trabalho;
Pregoeiro	14/09/2020 15:13:14	f) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo MPF-GO, referente ao período de abr/2019 a maio/2020, considerando para o período 1 postos de trabalho.
Pregoeiro	14/09/2020 15:14:35	Somando os quantitativos informados para este critério, e reforçando que diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, equivalem a uma única contratação, temos:
Pregoeiro	14/09/2020 15:17:46	• De maio/2007 a maio/2010: gerenciou 20 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado incompatível;
Pregoeiro	14/09/2020 15:19:52	• De dez/2015 a ago/2016: gerenciou 5 posto de trabalho, sendo esse período de experiência considerado incompatível;
Pregoeiro	14/09/2020 15:20:55	• De set/2016 a mar/2017: gerenciou 54 postos de trabalho, comprovando 7 meses de experiência COMPATÍVEL;
Pregoeiro	14/09/2020 15:22:58	De abr/17 a jun/17: gerenciou 5 posto de trabalho, sendo esse período de experiência considerado incompatível;
Pregoeiro	14/09/2020 15:24:05	De JUL/2017 a JAN/2018:gerenciou 6 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado incompatível;
Pregoeiro	14/09/2020 15:25:07	De fev/2018 a Ago/2018: gerenciou 15 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado incompatível;
Pregoeiro	14/09/2020 15:26:20	De SET/2018 a FEV/2019: gerenciou 9 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado incompatível;
Pregoeiro	14/09/2020 15:27:33	De abril/2019 a Maiio/2020: gerenciou 1 posto de trabalho, sendo esse período de experiência considerado incompatível;
Pregoeiro	14/09/2020 15:28:16	Considerando que a licitante deve comprovar, nos termos do subitem 9.11.1 e seguintes do edital, que gerenciou por período não inferior a 3 anos, no mínimo 50 postos;
Pregoeiro	14/09/2020 15:28:31	Que a experiência de 03 anos é alcançada com o somatório de atestados de períodos diferentes que atendam os quantitativos exigidos, não havendo obrigatoriedade desses 03 (três) anos serem ininterruptos, nos termos do item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;
Pregoeiro	14/09/2020 15:29:41	Que a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante equivalem, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, conforme o item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017;
Pregoeiro	14/09/2020 15:30:35	concluímos que, para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional foram comprovados APENAS 7 MESES de experiência compatível com o objeto do certame, motivo pelo qual a licitante

empresa R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 05.613.242/0001-74 foi considerada inabilitada, nos termos dos subitens 9.11.1; 9.11.1.1.1; e 9.11.1.1.2 do edital.

Pregoeiro	14/09/2020 15:35:09	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento amanhã, dia 15/09/20 a partir das 15 horas, com o retorno ao desempate obrigatório, e em seguida faremos a convocação da licitante melhor classificada para negociação e envio de anexo com a proposta e planilhas adequadas ao lance final.
Pregoeiro	14/09/2020 15:36:28	A todos uma boa tarde.
Pregoeiro	15/09/2020 15:00:09	Boa tarde!
Pregoeiro	15/09/2020 15:00:57	Retomando o julgamento neste certame, iniciaremos com o retorno `fase de desempate obrigatório.
Pregoeiro	15/09/2020 15:01:33	Retomando o julgamento neste certame, iniciaremos com o retorno à fase de desempate obrigatório.
Sistema	15/09/2020 15:01:46	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 15:01:46	Sr. Fornecedor CH CONSTRUÇOES LTDA, CPF/CNPJ 28.805.233/0001-80 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:06:46 do dia 15/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	15/09/2020 15:06:46	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:06:46 de 15/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CH CONSTRUÇOES LTDA, CPF/CNPJ 28.805.233/0001-80.
Sistema	15/09/2020 15:06:47	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 15:06:47	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	15/09/2020 15:08:42	Encerrada a fase de desempate, passemos à negociação.
Pregoeiro	15/09/2020 15:08:50	Conforme edital, encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
Pregoeiro	15/09/2020 15:10:03	A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
Pregoeiro	15/09/2020 15:10:41	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Senhor fornecedor, o lance de R\$ 8.600.000,0000 é a sua melhor oferta, ou pode baixar para 8.595.000,0000?
Pregoeiro	15/09/2020 15:10:57	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Favor responder em até 10 min, podendo apresentar contraproposta.
09.611.589/0001-39	15/09/2020 15:12:44	Boa Tarde! Ilmo Sr Pregoeiro, podemos baixar apenas para o valor R\$ 8.599.997,93
Pregoeiro	15/09/2020 15:15:37	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Aceitamos a contraproposta.
Pregoeiro	15/09/2020 15:16:15	Neste momento iniciaremos a convocação, para envio da proposta e planilhas.
Pregoeiro	15/09/2020 15:18:11	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Senhor Licitante, solicito que envie a proposta adequada a negociação realizada, devidamente preenchida na forma do Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	15/09/2020 15:18:28	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - A proposta de preço deverá conter, ainda, os seguintes documentos:
Pregoeiro	15/09/2020 15:18:48	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - As planilhas de custos e formação de preços de cada cargo, devidamente ajustadas ao valor negociado, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório (ANEXO VI - Modelo de Planilha de Custos);
09.611.589/0001-39	15/09/2020 15:19:24	Gratos. Será encaminhado dentro do tempo estipulado.
Pregoeiro	15/09/2020 15:19:43	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes das planilhas de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação, podendo ser utilizado como modelo o ANEXO XII deste Edital;
Pregoeiro	15/09/2020 15:19:58	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da licitante.
Pregoeiro	15/09/2020 15:20:19	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - A forma de envio, prazos e conteúdo dos anexos estão regulamentados no subitem 10.1 e seguintes do edital.
Sistema	15/09/2020 15:20:49	Senhor fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/09/2020 15:22:39	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro informará sobre o resultado, ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
Sistema	16/09/2020 10:43:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	16/09/2020 15:22:39	Boa tarde.
Pregoeiro	16/09/2020 15:23:07	A documentação enviada pela empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS está em análise.
Pregoeiro	16/09/2020 15:24:24	Informamos a todos que retomaremos o julgamento segunda feira, dia 21/09/2020, a partir das 10 horas, informando sobre o resultado ou promovendo as diligências necessárias.
Pregoeiro	16/09/2020 15:24:34	A todos uma boa tarde.

Pregoeiro	21/09/2020 11:00:35	Bom dia.
Pregoeiro	21/09/2020 11:01:19	Inicialmente pedimos desculpas pelo atraso. Tivemos problemas técnicos.
Pregoeiro	21/09/2020 11:03:19	Informamos que a sessão de julgamento que aconteceria hoje será realizada amanhã, dia 22/09/2020, a partir da 11 horas, onde o Pregoeiro informará sobre o resultado ou promoverá as diligências necessárias.
Pregoeiro	21/09/2020 11:03:47	A todos um bom dia e até amanhã.
Pregoeiro	22/09/2020 11:00:09	Bom dia.
Pregoeiro	22/09/2020 11:00:35	Aguardem conectados, em instantes daremos continuidade à sessão;
Pregoeiro	22/09/2020 11:07:05	Neste momento daremos continuidade ao julgamento no PE n. 21/20 da UFMA, promovendo as diligências necessárias, nos termos do subitem 8.11 e 8.14 do edital
Pregoeiro	22/09/2020 11:07:48	Senhor Fornecedor, após análise das planilhas de custo e formação de preços apresentadas, verificamos a necessidade das seguintes correções:
Pregoeiro	22/09/2020 11:16:22	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Senhor Fornecedor, após análise das planilhas de custo e formação de preços apresentadas, verificamos a necessidade das seguintes correções:
Pregoeiro	22/09/2020 11:16:34	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Consta no art. 1º do Estatuto Consolidado apresentado, que a licitante é Associação em fins econômicos;
Pregoeiro	22/09/2020 11:16:43	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Por meio do Acórdão nº 7.459/2010 o TCU entendeu que não deve haver vedação genérica de participação em licitações de entidades sem fins lucrativos, desde que haja nexa entre os serviços a serem prestados com os estatutos e objetivos sociais da entidade prestadora dos serviços;
Pregoeiro	22/09/2020 11:16:54	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Considerando que o objeto do contrato é condizente com o objeto social da Licitante IBRAPP;
Pregoeiro	22/09/2020 11:17:05	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - E que o IBRAPP atuando nessa condição (Associação sem fins Lucrativos), faz jus a isenções tributárias, tendo assim condições de ofertar um preço menor do que o de seus concorrentes;
Pregoeiro	22/09/2020 11:17:23	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Entendemos que fere a isonomia do certame, bem como o parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, permitir que o IBRAPP atue no certame na qualidade de associação sem fins lucrativos;
Pregoeiro	22/09/2020 11:17:39	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Assim, considerando que o IBRAPP cotou para todos os postos de trabalho em sua planilha de custos e formação de preços 0% de COFINS e 1% de PIS, se beneficiando, portando, de benefícios tributários típicos do terceiro setor;
Pregoeiro	22/09/2020 11:17:47	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Solicitamos as seguintes correções:
Pregoeiro	22/09/2020 11:18:15	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - 1. Que corrija o MÓDULO 6 de todas as planilhas de custo e formação de preços, no que tange ao percentual referente às alíquotas de PIS e COFINS para todos os postos e planilhas apresentadas, devendo adotar alíquota condizente com regime tributário, de acordo com a Lei nº 9.718/98, considerando a receita bruta total no ano-calendário anterior;
Pregoeiro	22/09/2020 11:18:27	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - 2. Que corrija o Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários, fazendo constar em planilha o benefício do Auxílio Funeral para os postos pelas CCTs (MA000072/2020 e MA000050/2020) informadas pela Licitante;
Pregoeiro	22/09/2020 11:18:37	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - 3. Os módulos 1 e 2 estão em conformidade. Favor manter na forma como estão;
Pregoeiro	22/09/2020 11:18:49	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - 4. Todos as memórias de cálculo do módulo 3 estão corretas, porém, todas as BASES DE CÁLCULO devem ser ajustadas para incidir sobre o valor total do somatório do MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1, pois a Provisão para Rescisão deve contemplar também o valor proporcional sobre férias e 13º salário;
Pregoeiro	22/09/2020 11:19:01	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - 5. Solicitamos ajustar ainda todas as bases de cálculo do módulo 4, SUBMÓDULO 4.1, pois devem incidir sobre o total do MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3;
Pregoeiro	22/09/2020 11:19:14	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - 6. Este ponto merece um esclarecimento adicional para sanar eventuais dúvidas. Como exemplo, o substituto na cobertura de férias previsto no item A do submódulo 4.1 é referente ao "empregado folguista" que substituirá "empregado residente" a cada ano pelo período de 30 dias, mas não haverá substituição referente ao quinto período aquisitivo;
Pregoeiro	22/09/2020 11:19:46	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - 7. Ou seja, considera-se que a partir do segundo ano de vigência contratual o empregado folguista substituirá o empregado residente pelo período de 30 dias. Nesse sentido, a base de cálculo de todos os itens do submódulo 4.1 deverá corresponder ao somatório dos MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3, [...]
Pregoeiro	22/09/2020 11:20:05	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - [...]pois o referido empregado folguista também faz jus a proporcionalidade das parcelas de 13º, férias, benefícios, bem como sobre as parcelas remuneratórias haverá incidência de todos os encargos sociais e inclusive aviso prévio indenizado ou trabalhado, conforme for o caso.
Pregoeiro	22/09/2020 11:20:26	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Pelo exposto, solicitamos o envio de anexo com as planilhas corrigidas, no prazo de 24 horas (subitem 8.11 do edital) a contar da convocação do pregoeiro.
Sistema	22/09/2020 11:20:38	Senhor fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/09/2020 11:21:09	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Esclarecemos que a inserção voluntária de novos erros na planilha será interpretada como descumprimento desta diligência.
Pregoeiro	22/09/2020 11:21:20	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro retomará a sessão.
09.611.589/0001-	22/09/2020	Ilmo Sr Pregoeiro, solicitamos que V. Sa. permita o chat aberto para que possamos inserir uma

	39	11:38:57	questão de ordem que necessita de esclarecimentos.
09.611.589/0001-39	22/09/2020	11:43:02	Senhor Pregoeiro, em atenção ao regime tributário a ser aplicado e quanto a proibição de participação de instituições sem fins lucrativos esclarecemos: O IBRAPP está participando na condição de Organização Social, conforme item 4.2.8.1, e com fundamento no Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário, razão pela qual a participação do IBRAPP está amparada no ...
09.611.589/0001-39	22/09/2020	11:43:43	...instrumento convocatório e na jurisprudência do TCU. Quanto a tributação a ser lançada, esclarecemos que o IBRAPP se utilizou de permissivo legal próprio das instituições qualificadas como Organização Social, ou seja, o regime tributário adotado corresponde a natureza jurídica do IBRAPP.[...]
09.611.589/0001-39	22/09/2020	11:44:06	Desta forma não há que se falar em lesão ao princípio da isonomia. Contudo, questionamos Vossa Senhoria, qual o regime tributário o IBRAPP poderia adotar, uma vez que contou de acordo com a sua natureza jurídica?
Sistema	23/09/2020	10:33:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/09/2020	11:21:01	Bom dia.
Pregoeiro	23/09/2020	11:22:50	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Senhor Fornecedor, a documentação enviada está em análise. Informo ainda que a questão de ordem suscitada será analisada pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	23/09/2020	11:24:37	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Analisaremos a condição de participação, na forma indicada na questão de ordem levantada, e informaremos a decisão. Se for o caso, promoveremos nova diligência.
Pregoeiro	23/09/2020	11:25:26	A sessão de julgamento será retomada no dia 28/09/2020, a partir das 15 horas.
Pregoeiro	23/09/2020	11:25:35	A todos um bom dia.
Pregoeiro	28/09/2020	15:01:04	Boa tarde.
Pregoeiro	28/09/2020	15:01:26	Neste momento daremos continuidade ao julgamento no PE n. 21/20 da UFMA, promovendo as diligências necessárias, nos termos do subitem 8.11 e 8.14 do edital.
Pregoeiro	28/09/2020	15:01:52	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Senhor Fornecedor, após análise das planilhas de custo e formação de preços apresentadas, verificamos que ainda há necessidade das seguintes correções:
Pregoeiro	28/09/2020	15:02:20	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Conforme subitem 8.2.1 do edital, as planilhas deverão ser individualizadas por TIPO DE POSTO (FUNÇÃO) E LOCALIDADE, no entanto, a proposta para contratação terá que ser consolidada.
Pregoeiro	28/09/2020	15:02:59	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Verificamos que, conforme tabelas constantes nos subitens 1.1 e 3.4 do Termo de Referência há postos de trabalho a serem lotados no CCSST (Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia), localizado no campus da UFMA em IMPERATRIZ/MA.
Pregoeiro	28/09/2020	15:04:10	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Assim, solicitamos que as planilhas de custo e formação de preços sejam desmembradas, de modo que constem os postos a serem lotados em Imperatriz/MA, e conseqüentemente, que se façam as alterações no valor do transporte correspondentes.
Pregoeiro	28/09/2020	15:04:35	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Pelo exposto, solicitamos o envio de anexo com as planilhas corrigidas, no prazo de 24 horas (subitem 8.11 do edital) a contar da convocação do pregoeiro.
Pregoeiro	28/09/2020	15:04:46	Para INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - Esclarecemos que a inserção voluntária de novos erros na planilha será interpretada como descumprimento desta diligência.
09.611.589/0001-39	28/09/2020	15:05:40	Boa Tarde! Ilmo Sr Pregoeiro, enviaremos V. solicitação no prazo determinado.
Sistema	28/09/2020	15:05:50	Senhor fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	28/09/2020	15:06:29	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro retomará a sessão.
Sistema	29/09/2020	10:23:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	29/09/2020	15:08:54	Boa tarde.
Pregoeiro	29/09/2020	15:09:22	Informamos a todos que a documentação enviada em sede de diligência está em análise.
Pregoeiro	29/09/2020	15:10:51	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento dia 01/10/20, a partir das 10 horas, informando sobre o resultado.
Pregoeiro	29/09/2020	15:11:09	A todos uma boa tarde e até quinta feira.
Pregoeiro	30/09/2020	15:06:17	Boa tarde.
Pregoeiro	30/09/2020	15:06:33	Informamos a todos que a documentação enviada em sede de diligência está em análise.
Pregoeiro	30/09/2020	15:07:19	Informamos a todos que retomaremos a sessão de julgamento dia 02/10/20, a partir das 15 horas, informando sobre o resultado.
Pregoeiro	30/09/2020	15:07:45	A todos uma boa tarde e até sexta feira.
Pregoeiro	02/10/2020	15:01:12	Boa tarde.
Pregoeiro	02/10/2020	15:01:43	Neste momento informaremos o resultado de julgamento da proposta da Licitante INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - IBRAPP:
Pregoeiro	02/10/2020		Quanto à participação da Licitante na qualidade de a participação de organização social, conforme

	15:02:31	disposto no subitem 4.2.8.1 do edital, esta é admissível desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), [...]
Pregoeiro	02/10/2020 15:36:43	Boa tarde
Pregoeiro	02/10/2020 15:37:17	Pedimos desculpas, pois tivemos problemas técnicos,
Pregoeiro	02/10/2020 15:40:05	Informamos que sessão será retomada dia 06.10.2020, próxima terça-feira, a partir das 10 horas, para divulgação do resultado.
Pregoeiro	02/10/2020 15:40:33	A todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Pregoeiro	06/10/2020 10:00:10	Bom dia.
Pregoeiro	06/10/2020 10:00:29	Neste momento informaremos o resultado de julgamento da proposta da Licitante INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS – IBRAPP:
Pregoeiro	06/10/2020 10:01:03	Quanto à participação da Licitante na qualidade de a participação de organização social, conforme disposto no subitem 4.2.8.1 do edital, esta é admissível desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), [...]
Pregoeiro	06/10/2020 10:02:58	mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
Pregoeiro	06/10/2020 10:03:24	Prosseguindo, segundo Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário:
Pregoeiro	06/10/2020 10:03:52	"inexiste vedação legal, explícita ou implícita, à participação de organizações sociais qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/98, em procedimentos licitatórios realizados pelo Poder Público, sob a égide da Lei 8.666/1993, [...]
Pregoeiro	06/10/2020 10:04:05	DESDE QUE O INTUITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SEJA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SE INSIRAM ENTRE AS ATIVIDADES PREVISTAS NO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE O PODER PÚBLICO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL."
Pregoeiro	06/10/2020 10:04:35	Deixa assente ainda, "que a organização social, que venha a participar de certame licitatório, deve fazer constar, da documentação de habilitação encaminhada à comissão de licitação,
Pregoeiro	06/10/2020 10:05:35	CÓPIA DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM O PODER PÚBLICO, A FIM DE COMPROVAR CABALMENTE QUE OS SERVIÇOS OBJETOS DA LICITAÇÃO ESTÃO ENTRE AS ATIVIDADES PREVISTAS NO RESPECTIVO CONTRATO DE GESTÃO".
Pregoeiro	06/10/2020 10:05:58	Em relação ao contrato de gestão, o relator destaca que:
Pregoeiro	06/10/2020 10:06:13	"Os serviços objeto da contratação da OS, na forma do art. 24, XXIV, da Lei 8.666/1993, obviamente, não se confundem com os que a OS já está obrigada a prestar por força do contrato de gestão, em troca dos recursos orçamentários e demais benefícios que recebe.
Pregoeiro	06/10/2020 10:06:53	Não faria sentido a lei autorizar dispensa de licitação para execução de serviço que o ente privado já está obrigado a prestar. SÃO SERVIÇOS OUTROS, MAS QUE NECESSARIAMENTE SE INSEREM ENTRE AS ATIVIDADES LISTADAS NO AJUSTE INICIAL. É OCASO DE SERVIÇO EQUIVALENTE AO DO CONTRATO DE GESTÃO,
Pregoeiro	06/10/2020 10:07:25	MAS PRESTADO A ÓRGÃO DISTINTO DA MESMA ESFERADO GOVERNO QUE A QUALIFICOU.
Pregoeiro	06/10/2020 10:07:47	Nesse sentido, os seguintes posicionamentos da doutrina, extraídos do voto condutor do Acórdão 421/2004-Plenário, apresentado pelo Ministro substituto Augusto Sherman Cavalcanti nos autos do TC 019.027/2003-3,
Pregoeiro	06/10/2020 10:08:05	que versava sobre consulta a respeito da possibilidade de estender às entidades pertencentes aos Serviços Sociais Autônomos a prerrogativa dada às OSs pelo art. 24, XXIV, da Lei 8.666/93."
Pregoeiro	06/10/2020 10:08:29	Feitas estas considerações, verificamos que constam nos autos o Estatuto Consolidado da Licitante IBRAPP, consignando no art. 6º, II, a prestação de atividades de apoio administrativo, atividade compatível com o objeto do certame, cumprindo o requisito da finalidade.
Pregoeiro	06/10/2020 10:08:54	Conta ainda a qualificação por meio da apresentação do contrato de gestão firmado com o poder público do município de Frutal/MG, listando atividades de atendimento e assistência médico-hospitalar, e, setores de apoio.
Pregoeiro	06/10/2020 10:09:30	Consta ainda, Atestado de capacidade técnica emitido pelo poder público do município de Frutal/MG, subsidiado no contrato de gestão apresentado que informa a disponibilização de mão de obra para consecução dos serviços de apoio administrativo constantes do contrato de gestão.
Pregoeiro	06/10/2020 10:09:59	Pelo exposto, consideramos a diligência quanto a condição de participação da licitante atendida.
Pregoeiro	06/10/2020 10:11:25	Em relação à Proposta, as diligências promovidas no sentido de ajustar a Planilha de Custos e Formação de Preços foram devidamente atendidas pela Licitante, conforme subitem 8.14 do edital. Desta forma, consideramos a proposta aceita, pelo valor global de R\$ 8.599.996,76, conforme planilha final apresentada.
Pregoeiro	06/10/2020 10:16:30	Neste momento, passaremos a analisar as condições de participação na forma do subitem 9.1 e seguintes do edital.
Pregoeiro	06/10/2020 10:19:02	SICAF: Situação Regular Disponível no sitio http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/TFfJxk7HLFI053x.pdf
Pregoeiro	06/10/2020 10:19:33	-Ocorrência: Consta -Impedimento de Licitar: Nada Consta -Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta -Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Pregoeiro	06/10/2020 10:19:56	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Disponível no sitio http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/TFfJxk7HLFI053x.pdf
Pregoeiro	06/10/2020 10:20:15	Consulta Consolidada de Pessoa Física/Sócio Majoritário Disponível no sitio http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/TFfJxk7HLFI053x.pdf
Pregoeiro	06/10/2020 10:21:53	A Condição de participação está regular. peça a todos que verifiquem no endereço indicado as diligências promovidas pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	06/10/2020	Passemos ao julgamento de habilitação.

	10:22:17	
Pregoeiro	06/10/2020 10:22:36	SICAF: Situação Regular Disponível no sítio http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/TFfJxk7HLFI053x.pdf I – Credenciamento: Situação Regular II - Habilitação Jurídica: Situação regular
Pregoeiro	06/10/2020 10:24:14	III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal – Situação Regular. -Receita Federal e PGFN: 16/11/2020; -FGTS: 08/10/2020 -Trabalhista: 13/10/2020.
Pregoeiro	06/10/2020 10:24:38	IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal: Situação Regular. -Receita Estadual/Distrital: 21/10/2020; -Receita Municipal: 19/12/2020.
Pregoeiro	06/10/2020 10:25:24	V- DECLARAÇÕES • A empresa licitante apresentou Atestado de Vistoria conforme subitem 9.11.2 do edital • A empresa licitante enviou, em anexo, a declaração que instalará um escritório na cidade de São Luis conforme subitem 9.11.3 do edital.
Pregoeiro	06/10/2020 10:25:47	VI - Qualificação Econômico-Financeira: 30/04/2021 – Situação Regular. • Apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme subitem 9.10.1 do edital;
Pregoeiro	06/10/2020 10:26:03	• O Balanço Patrimonial: LIQUIDEZ GERAL: (LG) = 1,99; LIQUIDEZ CORRENTE: (LC) = 1,87; SOLVENCIA GERAL; (SG) = 1,99, Todos os índices são superiores a 1 (um) atendendo os subitens 9.10.3 e 9.10.4 do edital.
Pregoeiro	06/10/2020 10:26:54	• CCL (CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO) OU CAPITAL DE GIRO= ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE = R\$ 34.947.978,59 – R\$ 18.695.990,24 = R\$ 16.251.988,35, valor superior ao percentual de 16,66% (R\$ 1.865.035,26) exigido em edital; atendendo assim ao subitem 9.10.5.1 do edital.
Pregoeiro	06/10/2020 10:27:11	• PATRIMÔNIO LIQUIDO= R\$ 19.476.435,70, portanto superior ao exigido em edital (PERCENTUAL DE 10%= R\$ 1.119.468,94), atendendo ao subitem 9.10.5.2 do edital.
Pregoeiro	06/10/2020 10:27:24	• A licitante apresentou a declaração de contratos firmados e acompanhamento do DRE conforme subitens 9.10.5.3 e 9.10.5.4 do edital.
Pregoeiro	06/10/2020 10:27:41	Qualificação técnica:
Pregoeiro	06/10/2020 10:27:50	Após análise da proposta e documentos de habilitação, quanto aos Atestados de Capacidade Técnica, foram considerados regularmente expedidos os seguintes:
Pregoeiro	06/10/2020 10:27:58	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela UFMA CONTRATO 008/2009, referente ao período de jan/2009 a jan/2015, considerando para o período 167 postos de trabalho;
Pregoeiro	06/10/2020 10:28:13	b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo GOVERNO DO MARANHÃO SSP MA CONTRATO 110/2013 referente ao período de out/2013 a out/2019, considerando para o período 328 postos de trabalho;
Pregoeiro	06/10/2020 10:28:20	c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela MTPA CONTRATO 21/2018 referente ao período de set/2018 a set/2020, considerando para o período 443 postos de trabalho.
Pregoeiro	06/10/2020 10:28:29	Somando os quantitativos informados para este critério, e reforçando que diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, equivalem a uma única contratação, temos:
Pregoeiro	06/10/2020 10:29:00	• De jan/2009 a set/2013: gerenciou 167 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado compatível;
Pregoeiro	06/10/2020 10:29:10	• De out/2013 a jan/2015: gerenciou 495 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado compatível;
Pregoeiro	06/10/2020 10:29:21	• De fev/2015 a ago/2018: gerenciou 328 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado compatível;
Pregoeiro	06/10/2020 10:29:30	• De set/2018 a out/2019: gerenciou 771 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado compatível;
Pregoeiro	06/10/2020 10:29:44	• De nov/2019 a set/2020: gerenciou 443 postos de trabalho, sendo esse período de experiência considerado compatível;
Pregoeiro	06/10/2020 10:30:23	Considerando que a licitante deve comprovar, nos termos do subitem 9.11.1 e seguintes do edital, que gerenciou por período não inferior a 3 anos, no mínimo 50 postos;
Pregoeiro	06/10/2020 10:30:35	Que a experiência de 03 anos é alcançada com o somatório de atestados de períodos diferentes que atendam os quantitativos exigidos, não havendo obrigatoriedade desses 03 (três) anos serem ininterruptos nos termos do item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;
Pregoeiro	06/10/2020 10:30:47	Que a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, conforme o item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017;
Pregoeiro	06/10/2020 10:31:14	Logo, para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional foram comprovados 141 MESES de experiência compatível com o objeto do certame.
Pregoeiro	06/10/2020 10:31:52	Pelo exposto, consideramos a licitante empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS – IBRAPP CNPJ: 09.611.589/0001-39 habilitada.
Sistema	06/10/2020 10:33:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/10/2020 10:33:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/10/2020 às 11:05:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	09/09/2020 09:54:08	Pregoeiro Anterior: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Justificativa: Realizar sessão de abertura.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	02/10/2020 15:35:29	Pregoeiro Anterior: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Justificativa: Operar a sessão de hoje dia 02.10
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	05/10/2020 08:58:23	Pregoeiro Anterior: 75214687320-RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 99326078353-VITOR DAVI BARROS DE SOUZA . Justificativa: Realizar julgamento.

Abertura de Prazo	06/10/2020 10:33:22	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado	06/10/2020	
Fechamento de Prazo	10:33:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/10/2020 às 11:05:00.

Data limite para registro de recurso: 09/10/2020.
Data limite para registro de contrarrazão: 15/10/2020.
Data limite para registro de decisão: 22/10/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:09 horas do dia 06 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

RAIMUNDO ALVES MONTEIRO NETO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00021/2020 (SRP)

Às 18:05 horas do dia 19 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALBER LINS PONTES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23115010436202070, Pregão nº 00021/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução de serviços auxiliares para apoio de atividades da SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.194.689,4200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS , pelo melhor lance de R\$ 8.600.000,0000 , com valor negociado a R\$ 8.599.996,7600 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2020 18:04:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS, CNPJ/CPF: 09.611.589/0001-39, Melhor lance: R\$ 8.600.000,0000, Valor Negociado: R\$ 8.599.996,7600, Motivo: Considerando os autos e que os procedimentos do Certame atendem aos princípios da administração pública e dos processos licitatórios adjudico o processo ao vencedor.
Homologado	19/10/2020 18:05:50	WALBER LINS PONTES	

Fim do documento